



Id:13B59B795980D1DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 RUA JOAQUIM BALBINO, SN - CENTRO; CEP: 64767-000
 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI
 CNPJ: 01.612.564/0001-48
 "MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS"

Portaria Nº 042/2021

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de secretário escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Campo Alegre do Fidalgo;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor, **Fabiano Ferreira Cavalcante**, inscrito no CPF/MF sob nº. 011.111.563-95, para exercer a função de Secretário escolar da Unidade Escolar Umbelino Manoel Rodrigues.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Alegre do Fidalgo, 01 de Fevereiro de 2021.


 ISRAEL OTILIO DA MATA
 Prefeito Municipal

Id:10EF10889E6CD1D6



PREFEITURA DE
COCAL DOS ALVES
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Portaria nº 62/2021

COCAL DOS ALVES, (PI) 16 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do município.

Resolve:

Art.1º. Tornar público composição da Comissão do Teste Seletivo, EDITAL 01/2021, para Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, que acompanhará todas as etapas do Edital.

SERVIDORES:

ALEXANDRE LOPES FILHO - CPF: 785.064.333-04

SAVIA SILVA SOUSA - CPF: 004.611.973-67

ANA CHRISTINA CARVALHO DOS SANTOS - CPF: 944.652.743-00

Art.2º. Nomeia o servidor **ALEXANDRE LOPES FILHO** como presidente da comissão do Teste Seletivo Simplificado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


 OSMAR DE SOUSA VIEIRA
 Prefeito Municipal



Id:167C266A1494D6A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
GABINETE DO PREFEITO
 Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
 CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - Piauí
 E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br

Portaria nº 040/2021

Coivaras - PI, 17 de Março de 2021.

O Prefeito Municipal de Coivaras Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 83 II e 93 II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, para o cargo de **DIRETORA do Departamento de Apoio a Agricultura e Pecuária** do município de Coivaras, Estado do Piauí, a Senhora **ANA LINA MÂCEDO PEREIRA**, portador do CPF sob nº 661.049.803-25.

A presente Portaria entrará em vigor, com seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos dezessete dias de março de dois mil e vinte.

Comunique-se

Publique-se

Cumpra-se


 Marcelino Almeida de Araújo
 Prefeito Municipal

Id:089B6FB66D30D567

PREF MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURAO
 PRAÇA DA MATRIZ, 135
 06553911/0001-22 Exercicio: 2021

DECRETO Nº 166, DE 19 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.384*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$152.891,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			152.891,52
02	04	00	SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS
	121	25.752.0040.1022.0000	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELE
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		510	Outras Transferências de Convênios da União
		110	Convênios
			150.000,00
			F.R.: 0 510 0C
	526	25.752.0040.1022.0000	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELE
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		001	Recursos Ordinários
		100	Recursos Próprios do Município
			2.891,52
			F.R.: 0 001 0C

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA
	148	12.361.0022.1066.0000	CONST. AMPLI. E REC. DE UNID. ESCOLARES-FUNDEF
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		190	Outros Recursos Vinculados à Educação
		115	PRECATORIOS FUNDEF
			-152.891,52
			F.R. Grupo: 0 190 12

Anulação (-)**-152.891,52**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILV
 PREFEITA MUNICIPAL
 217.677.893-34